



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2018 através do Programa 06 - Programa de Planejamento Urbano; Ação: 2052 - Manter as Atividades do Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano, Elaboração de Projeto de Sinalização; **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando as Indicações protocoladas sob nº 106/2017 de 17/01/2017 e nº 1883/2017 de 17/08/2017, sugerindo que seja realizada a construção de um redutor de velocidade, no perímetro da Avenida Armelindo Trombini, próximo ao nº 4107, trecho entre a Rua João Pessa Júnior e Rua Doutor Luiz Carlos Klank, no Jardim Francisco Ferreira Albuquerque.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação visa atender o pedido dos moradores do referido local, que estão preocupados com a alta velocidade dos veículos que transitam naquela localidade.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 14, de Fevereiro, de 2018.

**SIDNEY RONALDO RIBEIRO
“TUCANO”
Vereador – PR**